



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 269/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 158, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do serviço extraordinário.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos junto ao programa Criança Feliz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) relacionados abaixo o pagamento das horas extras trabalhadas, no mês de Maio de 2023, em razão de Campanhas Sociais.

Nome	CPF	Quantidade de Horas
Jessica de Barros Santos Almeida	111.XXX.XXX-60	40
Vanessa Gomes Santos	703.XXX.XXX-07	40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de maio de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

